



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

Secretaria de Estado da Educação e Cultura

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO
FUNDAMENTAL CLÓVIS PEDROSA.

MUNICÍPIO: CABACEIRAS/PB

3ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO



CHAMADA PÚBLICA

Nº 001/2017.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Josefa Leane R. de Andrade
DIRETOR ESCOLAR
Aut.: 1009

01



PORTARIA Nº. 001/2017

CABACEIRAS/PB, 09 DE FEVEREIRO DE 2017.



A DIRETORA DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CLÓVIS PEDROSA, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que determina a Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE nomear JAQUELINE GIDELMA DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 646276-6, MARIA DO SOCORRO XAVIER DUARTE, matrícula nº 6483780, PAULO RICARDO SIMÕES, matrícula nº 648263-6, para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão Permanente de Licitação, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos de ensino fundamental da desta Unidade de Ensino, pelo prazo de um ano a partir da data desta portaria.

JOSEFA LEANE RAMOS DE ANDRADE

Diretora Escolar

Josefa Leane R. de Andrade
DIRETOR ESCOLAR
Aut.: 1009



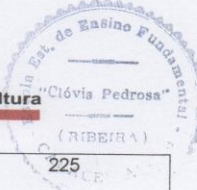
Cabaceiras, 09 de fevereiro de 2017.

Senhora Diretora,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicito seus préstimos no sentido de autorizar abertura do procedimento de compra da agricultura familiar, através de Chamada Pública, com vistas à aquisição dos gêneros alimentícios abaixo, transcritos do planejamento de cardápio para 05 dias.

Item	Gênero/Especificações	Unidade de Medida	Quantidade(ANO)
01	ACEROLA de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	150
02	Alho de ótima qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, livre de resíduos, tamanho e cor uniforme.	kg	113
03	BANANA de boa qualidade sem lesões de origem física ou mecânica	kg	38
04	BATATA DOCE de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	113
05	BATATA INGLESA de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	25
06	BEBIDA LÁCTEA fermentada com morango, iogurte, leite e polpa de frutas selecionadas, resfriado, acondicionado em embalagem plástica de 1 litro.	L	125
07	BOLO CASEIRO , produto natural, isento de sujidade, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios.	kg	150
08	CAJU de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	100
09	CAJÁ de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	50
10	CARNE BOVINA MOÍDA , resfriada, 2ª (magra), embalada em saco plástico com registro de inspeção sanitária.	kg	38
11	CARNE Bovina SEM OSSO , Chã de Dentro, em bifes, resfriada, 2ª (magra), embalagem em saco plástico, com registro de inspeção sanitária.	kg	150
12	CARNE Bovina SEM OSSO , Acém, em bifes, resfriada, 2ª (magra), embalagem em saco plástico, com registro de inspeção sanitária.	kg	31
13	CEBOLA de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	80
14	CENOURA de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	38
15	COENTRO , verde, livre de sujidades. Unidade: kg, Embalagem: saco plástico. Entregar: conforme solicitação.	kg	6

Josefa Leônia R. de Andrade
DIRETOR ESCOLAR
Aut.: 1009

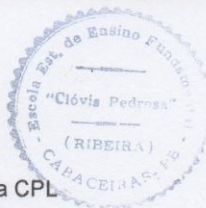


16	FRANGO CAIPIRA OU DE GRANJA resfriado com aspecto cor e cheiro próprios, sem manchas, pele completa ausência de penas, penugem e parasitas, com registro de inspeção sanitária.	kg	225
17	GOIABA de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	100
18	LARANJA de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	25
19	MACAXEIRA de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	125
20	MAMÃO de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	25
21	MANGA de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	50
22	MELANCIA de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	200
23	MARACUJÁ de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	25
24	OVO de GALINHA CAIPIRA OU DE GRANJA , médio, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em bandeja apropriada com 12 unidades.	Bandeja	1042
25	PÃO Tipo DOCE composição mínima da massa: farinha de trigo, água, fermento biológico, açúcar e sal, pesando 50 gramas.	kg	125
26	PÃO Tipo FRANCÊS composição mínima da massa: farinha de trigo, água, fermento biológico, açúcar e sal, pesando 50 gramas.	kg	63
27	PIMENTÃO verde de primeira, tamanho e coloração uniforme sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	18
28	QUEIJO COALHO – de 1ª qualidade, embalagem original a vácuo, em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente. Conter os dados de identificação, informações nutricionais, nº de lote, quantidade de 01kg, com certificação SIF/SIM OU SIE. Prazo de validade mínimo de 45 dias.	kg	25
29	TOMATE aspecto globoso, cor vermelha, classificada como legume, graúda, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades boa qualidade.	kg	20

Secretário Escolar

Luciene R. de Andrade
DIRETOR ESCOLAR
Aut.: 1009

04



Cabaceiras, 09 de fevereiro de 2017.

Senhor Presidente da CPL

Pelo presente venho autorizar a Vossa Senhoria, proceder à realização de Chamada Pública objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE nos termos da Resolução CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013.

Segue em anexo, relação de gêneros planejada pela nutricionista da SEEC/PB com especificação e quantidades a serem adquiridas, bem como tabela de preços de referência de produtos da agricultura familiar de acordo com a Resolução 12 de 21/05/2004.

Atenciosamente,

Josefa Leane Ramos de Andrade
Josefa Leane R. de Andrade
DIRETOR ESCOLAR
Aut.: 1009

Diretora Escolar



PESQUISA DE PREÇO

PRODUTOS CONVENCIONAIS (aqueles produzidos com o uso de agroquímicos).

Item	Gênero/Especificações	Unidade de Medida	Quantidade (ano)	Preço por kg/und
01	ACEROLA de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	150	2,00
02	Alho de ótima qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, livre de resíduos, tamanho e cor uniforme.	kg	113	22,00
03	BANANA de boa qualidade sem lesões de origem física ou mecânica	kg	38	3,00
04	BATATA DOCE de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	113	2,50
05	BATATA INGLESA de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	25	2,10
06	BEBIDA LÁCTEA fermentada com morango, iogurte, leite e polpa de frutas selecionadas, resfriado, acondicionado em embalagem plástica de 1 litro.	L	125	3,20
07	BOLO CASEIRO, produto natural, isento de sujidade, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios.	kg	150	11,00
08	CAJU de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	100	6,50
09	CAJÁ de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	50	
10	CARNE BOVINA MOÍDA, resfriada, 2ª (magra), embalada em saco plástico com registro de inspeção sanitária.	kg	38	8,60
11	CARNE Bovina SEM OSSO, Chã de Dentro, em bifes, resfriada, 2ª (magra), embalagem em saco plástico, com registro de inspeção sanitária.	kg	150	21,50
12	CARNE Bovina SEM OSSO, Acém, em bifes, resfriada, 2ª (magra), embalagem em saco plástico, com registro de inspeção sanitária.	kg	31	21,50
13	CEBOLA de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	80	4,00
14	CENOURA de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	38	2,40
15	COENTRO, verde, livre de sujidades. Unidade: kg, Embalagem: saco plástico. Entregar: conforme solicitação.	kg	6	6,00
16	FRANGO CAIPIRA OU DE GRANJA resfriado com aspecto cor e cheiro próprios, sem manchas, pele completa ausência de penas,	kg	225	11,50

Josefa Leane R. de Andrade
DIRETOR ESCOLAR
Aut.: 1009

06



	penugem e parasitas, com registro de inspeção sanitária.			
17	GOIABA de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	100	3,00
18	LARANJA de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	25	1,75
19	MACAXEIRA de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	125	2,50
20	MAMÃO de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	25	1,50
21	MANGA de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	50	2,50
22	MELANCIA de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	200	1,50
23	MARACUJÁ de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	25	5,00
24	OVO de GALINHA CAIPIRA OU DE GRANJA , médio, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em bandeja apropriada com 12 unidades.	Bandeja	1042	0,48
25	PÃO Tipo DOCE composição mínima da massa: farinha de trigo, água, fermento biológico, açúcar e sal, pesando 50 gramas.	kg	125	6,50
26	PÃO Tipo FRANCÊS composição mínima da massa: farinha de trigo, água, fermento biológico, açúcar e sal, pesando 50 gramas.	kg	63	6,50
27	PIMENTÃO verde de primeira, tamanho e coloração uniforme sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	18	4,00
28	QUEIJO COALHO – de 1ª qualidade, embalagem original a vácuo, em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente. Conter os dados de identificação, informações nutricionais, nº de lote, quantidade de 01kg, com certificação SIF/SIM OU SIE. Prazo de validade mínimo de 45 dias.	kg	25	17,00
29	TOMATE aspecto globoso, cor vermelha, classificada como legume, graúda, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades boa qualidade.	kg	20	3,50

Cabaceiras, 09 de fevereiro de 2017.

Jaqueline Gidelma da Silva Araújo

Assinatura do pesquisador


José Leonardo R. de Andrade
DIRETOR ESCOLAR
Aut.: 1009



Edital de Chamada Pública n.º001/2017.

O Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Clóvis Pedrosa, pessoa jurídica de direito público, com sede no Distrito de Ribeira, CEP: 58480-000, Município de Cabaceiras/PB, inscrita no CNPJ sob n.º 01.900.377/0001-60, representada neste ato pelo (a) Presidente (a), o (a) Senhor (a) Hugo Alesse de Araújo Rocha, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 26, da Resolução/CD/FNDE n.º 26, de 17/06/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, EEEF CLOVIS PEDROSA, com finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores, conforme quadro abaixo:

DATA DE ABERTURA DO EDITAL	20/02/2017
DATA DE FECHAMENTO DO EDITAL	13/03/2017
DATA DE ENTREGA DAS AMOSTRAS	13/03/2017
DATA DO RESULTADO FINAL	14/03/2017

1. Para o processo de habilitação, os fornecedores da Agricultura Familiar ou do Empreendedor Familiar Rural, em conformidade com sua Declaração de Aptidão do PRONAF, (Fornecedores Individuais, Fornecedores dos Grupos Informais e Fornecedores dos Grupos Formais), deverão entregar ao Conselho Escolar os documentos prescritos no art. 27 da Resolução/CD/FNDE n.º 26/2013.

1.1. Dos **DOCUMENTOS PARA FORNECEDORES INDIVIDUAIS**, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:

a) a prova de inscrição no cadastro de Pessoa Física – CPF;

b) o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, não superior a 60 (sessenta) dias;

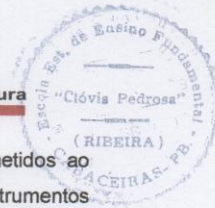
c) o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;

d) a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

e) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção do agricultor familiar ou do empreendedor familiar rural, relacionada no projeto de venda.

Josefa Leane R. de Andrade
DIRETOR ESCOLAR
Aut.: 1009

08



f) Alvará de vigilância sanitária, quando for ofertado produtos que sejam submetidos ao controle e fiscalização sanitária, nos termos da Lei n. 9.782/1999, e demais instrumentos legais que regulem o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

g) Declaração que não ultrapassou o valor anual de R\$ 20.000,00 (vinte mil) por DAP/Ano, sob pena de arcar com as sanções cabíveis.

1.2. Dos **GRUPOS INFORMAIS** de Agricultor Familiar e Empreendedor Familiar Rural deverão entregar:

a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

b) cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante; não superior a 60 (sessenta) dias;

c) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;

d) prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.

e) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção do agricultor familiar ou do empreendedor familiar rural, relacionada no projeto de venda.

f) Alvará de vigilância sanitária, quando for ofertado produtos que sejam submetidos ao controle e fiscalização sanitária, nos termos da Lei n. 9.782/1999, e demais instrumentos legais que regulem o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

g) Declaração que não ultrapassou o valor anual de R\$ 20.000,00 (vinte mil) por DAP/Ano, sob pena de arcar com as sanções cabíveis.

1.3. Dos **GRUPOS FORMAIS** da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e cooperativas; não superior a 60 (sessenta) dias;

c) cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;

d) cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no



caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;

e) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;

e) prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

f) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos da produção de agricultores familiares rurais ou dos empreendedores familiar rurais, relacionada no projeto de venda e que esteja vinculado a associação, cooperativa ou qualquer outra forma de associação.

g) Alvará de vigilância sanitária, quando for ofertado produtos que sejam submetidos ao controle e fiscalização sanitária, nos termos da Lei n. 9.782/1999, e demais instrumentos legais que regulem o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

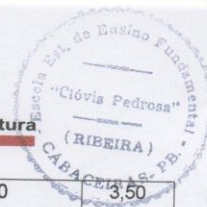
2. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por **DAP Familiar/ano/entidade executora**, conforme disciplinado no art. 32 da Resolução CD/FNDE n.º 26/2013.

3. Gêneros alimentícios a serem adquiridos para alimentação escolar:

Item	Gênero/Especificações	Unidade de Medida	Quantidade (ano)	Preço por kg/fund
01	ACEROLA de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	150	2,00
02	Alho de ótima qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, livre de resíduos, tamanho e cor uniforme.	kg	113	22,00
03	BANANA de boa qualidade sem lesões de origem física ou mecânica	kg	38	3,00
04	BATATA DOCE de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	113	2,50
05	BATATA INGLESA de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	25	2,10
06	BEBIDA LÁCTEA fermentada com morango, iogurte, leite e polpa de frutas selecionadas, resfriado, acondicionado em embalagem plástica de 1 litro.	L	125	3,20
07	BOLO CASEIRO , produto natural, isento de sujidade, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios.	kg	150	11,00
08	CAJU de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	100	6,50

Isseto Leane R. de Andrade
DIRETOR ESCOLAR
Aut.: 1009

10



09	CAJÁ de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	50	3,50
10	CARNE BOVINA MOÍDA, resfriada, 2ª (magra), embalada em saco plástico com registro de inspeção sanitária.	kg	38	8,60
11	CARNE Bovina SEM OSSO, Chã de Dentro, em bifes, resfriada, 2ª (magra), embalagem em saco plástico, com registro de inspeção sanitária.	kg	150	21,50
12	CARNE Bovina SEM OSSO, Acém, em bifes, resfriada, 2ª (magra), embalagem em saco plástico, com registro de inspeção sanitária.	kg	31	21,50
13	CEBOLA de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	80	4,00
14	CENOURA de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	38	2,40
15	COENTRO, verde, livre de sujidades. Unidade: kg, Embalagem: saco plástico. Entregar: conforme solicitação.	kg	6	6,00
16	FRANGO CAIPIRA OU DE GRANJA resfriado com aspecto cor e cheiro próprios, sem manchas, pele completa ausência de penas, penugem e parasitas, com registro de inspeção sanitária.	kg	225	11,50
17	GOIABA de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	100	3,00
18	LARANJA de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	25	1,75
19	MACAXEIRA de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	125	2,50
20	MAMÃO de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	25	1,50
21	MANGA de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	50	2,50
22	MELANCIA de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	200	1,50
23	MARACUJÁ de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	25	5,00
24	OVO de GALINHA CAIPIRA OU DE GRANJA, médio, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em bandeja apropriada com 12 unidades.	Bandeja	1042	0,48
25	PÃO Tipo DOCE composição mínima da massa: farinha de trigo, água, fermento biológico, açúcar e sal, pesando 50 gramas.	kg	125	6,50
26	PÃO Tipo FRANCÊS composição mínima da massa: farinha de trigo, água, fermento biológico, açúcar e sal, pesando 50 gramas.	kg	63	6,50

Josefa Leane R. de Andrade
DIRETOR ESCOLAR
Aut.: 1009



27	PIMENTÃO verde de primeira, tamanho e coloração uniforme sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	18	4,00
28	QUEIJO COALHO – de 1ª qualidade, embalagem original a vácuo, em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente. Conter os dados de identificação, informações nutricionais, nº de lote, quantidade de 01kg, com certificação SIF/SIM OU SIE. Prazo de validade mínimo de 45 dias.	kg	25	17,00
29	TOMATE aspecto globoso, cor vermelha, classificada como legume, graúda, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades boa qualidade.	kg	20	3,50

4. As amostras dos produtos deverão ser entregues até o dia previsto no presente edital, na Escola Estadual de Ensino Fundamental Clóvis Pedrosa, pessoa jurídica de direito público, com sede no Distrito de Ribeira, CEP: 58480-000, Município de Cabaceiras/PB, contato telefônico (83) 988344650, no horário 07:00 às 11:30 e 13:30 às 17:30.

5. As especificações e as quantidades dos produtos estarão disponíveis nas Escolas e nas Gerências Regionais de Ensino.

6. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na Escola Estadual de Ensino Fundamental Clóvis Pedrosa, situado no Distrito de Ribeira, CEP: 58480-000, Município de Cabaceiras/PB, nos dias 01,02,03,04,05, pelo período de Fevereiro a Dezembro de 2017.

7. A Seleção do projeto de venda dos participantes deverá obedecer ao critério previsto no art. 25 da Resolução nº 26/2013, divididos em:

1º - Grupo de projetos de fornecedores locais;

2º - Grupo de projetos do território rural;

3º - Grupo de projetos do Estado; e

4º - Grupo de propostas do País.

7.1. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

1º - **Grupo de projetos de fornecedores locais** terá prioridade sobre os demais grupos;

2º - **Grupo de projetos de fornecedores do território rural** terá prioridade sobre o do estado e do País;



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

Secretaria de Estado da Educação e Cultura



Wagner Celles de Araújo Rocha

Presidente da UEx.

Josefa Leane Ramos de Andrade

Diretora Escolar

Josefa Leane R. de Andrade
DIRETOR ESCOLAR
Aut.: 1009

Josefa Leane R. de Andrade
DIRETOR ESCOLAR
Aut.: 1009